

## CHAMADA PÚBLICA (CP) Nº 26/2025-ICETI

### Bolsa Técnico II (Nível Superior - NS) ICETI/FA

O ICETI - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação do projeto Intitulado: Fortalecimento de Periódicos: Qualificação e Consolidação de revistas Científicas (ICETI/UniCesumar) na Chamada Pública 20/2024 – Programa de Apoio a Periódicos Científicos do Paraná da Fundação Araucária, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à seleção de 1 (um) bolsista técnico para atuar no apoio às atividades de editoração e gestão de periódicos científicos.

#### 1. DO OBJETIVO

Art. 1º A presente CP, tem o objetivo de conceder 1 (uma) bolsa na categoria bolsa técnico NS (nível superior), no valor unitário de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por até durante 18 (dezoito) meses, para graduados nas diferentes áreas do conhecimento.

Art. 2º. O bolsista deverá desenvolver as atividades do projeto referente ao apoio às atividades de editoração e gestão do periódico científico, bem como outras atividades relacionadas a pesquisa científica.

#### 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- a. Possuir graduação concluída em qualquer área do conhecimento;
- b. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c. Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa;
- d. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza e não acumular bolsa com outras bolsas;
- e. Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades na carga horária de 40 horas semanais;
- f. Título de mestre será um diferencial.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a. Apoiar na gestão da presença da revista em bases de dados, diretórios e indexadores, incluindo a preparação e o envio de documentação necessária para processos de avaliação e reavaliação.
- b. Auxiliar na gestão da plataforma de submissão de manuscritos (Open Journal Systems - OJS ou similar), realizando a verificação de novas submissões, a designação de artigos aos editores de seção e o monitoramento geral do fluxo de trabalho;
- c. Realizar a verificação inicial de conformidade dos manuscritos submetidos (*desk review*), checando a adequação ao escopo da revista, a aderência às normas de formatação, a presença de todos os documentos exigidos e a verificação de similaridade (plágio) utilizando softwares específicos;

- d. Monitorar ativamente o processo de avaliação por pares (*peer review*), enviando lembretes a pareceristas e editores para assegurar o cumprimento dos prazos editoriais estabelecidos;
- e. Atuar como ponto de contato com autores e pareceristas, gerenciando a comunicação via plataforma e e-mail para responder a dúvidas, solicitar correções e fornecer orientações sobre o processo editorial;
- f. Realizar a revisão e a padronização das referências bibliográficas e citações no corpo do texto, garantindo a conformidade com as normas adotadas pela revista;
- g. Apoiar na formatação final dos artigos aceitos, preparando as versões para publicação em diferentes formatos, o que inclui a revisão de provas e a diagramação básica;
- h. Inserir, revisar e padronizar os metadados dos artigos na plataforma, assegurando a precisão e a completude das informações, que são cruciais para a correta indexação do periódico em bases de dados nacionais e internacionais;
- i. Auxiliar na atribuição de identificadores digitais persistentes, como o Digital Object Identifier (DOI), para cada artigo publicado;
- j. Participar das reuniões da equipe editorial, colaborando na elaboração de pautas, atas e no acompanhamento das deliberações;
- k. Colaborar na atualização de informações institucionais no site da revista, como políticas editoriais, composição do corpo editorial e diretrizes para autores;
- l. Auxiliar na coleta de dados e na preparação de relatórios com indicadores de desempenho editorial para a gestão da revista e para órgãos de fomento;
- m. Contribuir para a divulgação de novas edições e chamadas para submissão de trabalhos (*Calls for Papers*) nos canais de comunicação da revista, da universidade e em redes acadêmicas;
- n. Desenvolver atividades correlatas voltadas à pesquisa científica.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

I. As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas mediante o preenchimento e envio pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/6rPXPQhPma4maErM6>, dos seguintes documentos:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Declaração quanto à disponibilidade para dedicar-se às atividades (Anexo II);
- c. Currículo Lattes em pdf;
- d. Diploma de conclusão de curso de graduação.

II. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser preenchidos e enviados via link do formulário supracitado até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **22 de setembro de 2025**;

#### **5. DA FASE DE ANÁLISE E PROCESSO DE SELEÇÃO:**

I. O candidato participará de processo seletivo, que consistirá em duas fases:

**Fase I:** Análise documental.

**Fase II:** Entrevista pessoal.

Parágrafo 1º: Os candidatos, além da entrega dos documentos para inscrição, deverão participar da entrevista com a comissão de seleção.

Parágrafo 2º: A entrevista será realizada, via remota ou presencial, conforme horário a ser agendado pela coordenadora do projeto.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1.** O resultado será divulgado na página do ICETI- Instituto Cesumar de Ciência Tecnologia e Inovação, no link: <https://www.iceti.org.br>, a partir do dia 23 de setembro de 2025.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Somente serão aceitas candidaturas submetidas dentro do prazo de inscrição estabelecido;
- b. Propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas de conexão com a internet não terão direito à apresentação de recurso;
- c. Após o período de inscrição, não será permitido o envio de documentação complementar.
- d. Candidaturas com documentação incompleta ou incorreta não terão direito à apresentação de recurso.
- e. Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com esta Chamada;
- f. Conforme ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, nº039/2024, de 22 de março de 2024, disponível no site <https://www.fappr.pr.gov.br>, em Atoteca, item 8.1.1 – É vedado o desempenho de atividades pelo bolsista antes de assinado o instrumento jurídico contratual pertinente entre a Fundação Araucária e a ICT executora (...). Assim, a vigência da bolsa da Fundação Araucária será definida após a assinatura e publicação do instrumento jurídico contratual pertinente entre esta agência de fomento e o ICETI. A vigência exata constará no Termo de Concessão de Bolsas, formalizado entre o bolsista e o ICETI, que deverá ser assinado e, só depois o bolsista poderá desenvolver as atividades do projeto.
- g. Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos conjuntamente pelo ICETI.

Maringá/PR, 15 de setembro de 2025.



**Dr. Ivan Dias da Motta**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação  
Representante legal- ICETI



**Dra. Cleiltan Novais da Silva**  
Coordenadora

## ANEXO I

### Chamada Pública 26/2025 – ICETI Modalidade da bolsa: Bolsa Técnico II (NS)

#### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Nome completo:		
RG:		CPF: 000.000.000-00
Fone:	(xx) 0.0000-0000	
E-mail		
Link do Currículo Lattes:		
Endereço residencial:		
Bairro e CEP:		
Cidade/UF:		

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas na CP 26/2025-ICETI.

Maringá/PR, \_\_\_\_\_, de setembro de 2025.

---

#### Assinatura do candidato

Inserir a assinatura digital

## ANEXO II

**Chamada Pública 26/2025– ICETI**  
Modalidade da bolsa: Bolsa Técnico II (NS)

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento RG \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, declaro estar ciente e atendo aos requisitos expostos nos itens 2 e 3  
da Chamada Pública 26/2025-ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Maringá/PR, \_\_\_\_\_, de setembro de 2025.

---

**Assinatura do candidato**

Inserir a assinatura digital